



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## PRESTAÇÃO DE CONTAS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

INDENIZAÇÃO NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 03/2009, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

NOME DO VEREADOR: Arnaldo Augusto Godoy

CPF DO VEREADOR: 244.704.656-15

Declaro, junto à Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que as DESPESAS INDENIZÁVEIS previstas no artigo 6º da Deliberação nº 3/2009, no mês de referência, foram efetuadas de acordo com o demonstrativo abaixo:

NATUREZA DAS DESPESAS	PERCENTUAL/VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR GASTO
01 - Serviço ou Produto Postal	40,00% = R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
02 - Periódico	5,00% = R\$ 750,00	R\$ 0,00
03 - Material de Escritório	20,00% = R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
04 - Material de Informática	20,00% = R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
05 - Serviço de Escritório	20,00% = R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
06 - Serviço de Informática	20,00% = R\$ 3.000,00	R\$ 315,51
07 - Estacionamento	5,00% = R\$ 750,00	R\$ 0,00
08 - Lanche	13,00% = R\$ 1.950,00	R\$ 166,85
09 - Refeição	5,00% = R\$ 750,00	R\$ 0,00
10 - Telecomunicação	20,00% = R\$ 3.000,00	R\$ 989,63
11 - Combustível	20,00% = R\$ 3.000,00	R\$ 657,94
12 - Manutenção e Locação de Veículo	20,00% = R\$ 3.000,00	R\$ 1.985,00
13 - Participação em Curso ou Seminário	5,00% = R\$ 750,00	R\$ 0,00
14 - Viagem a Serviço	15,00% = R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
15 - Consultoria Técnico-Especializada	30,00% = R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
16 - Apoio a Promoção de Eventos Oficiais	20,00% = R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
17 - Escritório Representação Parlamentar	25,00% = R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
18 - Serviço Gráfico	20,00% = R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
19 - Divulgação de Atividade Parlamentar	40,00% = R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
20 - Serviço de Divulgação Eletrônica	33,33% = R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GASTO</b>		<b>R\$ 4.114,93</b>

Declaro que todos os serviços e materiais foram respectiva e efetivamente prestados e recebidos, que as despesas são vinculadas ao exercício do meu mandato e que estão de acordo com as previsões da Deliberação nº 3/2009, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada.

Declaro, também, que nenhum material ou serviço indenizado será convertido em material permanente( § 3º , art.6º, Deliberação 3/2009), e que foram respeitadas as vedações previstas no art. 70 da citada Deliberação.

Declaro, ainda, que nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de BH, não foram efetuadas contratações com pessoas ligadas a mim por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como com servidores e empregados públicos municipais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, encaminhando-a juntamente com os respectivos documentos para guarda na Diretoria de Administração e Finanças e solicito a indenização correspondente, obedecido o limite legal.

BELO HORIZONTE, 6 DE MAIO DE 2015

ASSINATURA DO(A) VEREADOR(A): \_\_\_\_\_

## VERBA INDENIZATÓRIA

<b>NOME DO VEREADOR:</b> Arnaldo Augusto Godoy				<b>MÊS/ANO:</b> FEVEREIRO/2015	
<b>Categoria de Despesa</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor (R\$) Doc. Fiscal</b>	<b>Valor (R\$) Indenizado</b>
Servico de Informática	03.962.660/0001-41	Dinamize Informatica LTDA	11975	210,11	210,11
Servico de Informática	03.420.926/0057-89	Global Village Telecom S.A	152828	424,39	105,40
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 634,50</b>	<b>R\$ 315,51</b>
Lanche	07.441.768/0001-40	Biscoiteria e Lanchonete Buritis LTDA	2485	166,85	166,85
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 166,85</b>	<b>R\$ 166,85</b>
Telecomunicação	33.530.486/0138-83	Empresa Brasileira de Telecomunicação S/A	1084	138,72	138,72
Telecomunicação	03.420.926/0057-89	Global Village Telecom S.A	152828	424,39	318,99
Telecomunicação	02.558.157/0009-10	Telefonica Brasil S.A	1990603/01/2015	451,73	442,67
Telecomunicação	02.558.157/0009-10	Telefonica Brasil S.A	130473/022015	91,16	89,25
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 1.106,00</b>	<b>R\$ 989,63</b>
Combustível	17.462.474/0001-58	Posto Tocantins LTDA	6470	657,94	657,94
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 657,94</b>	<b>R\$ 657,94</b>
Manutenção e Locação de Veículo	12.305.622/0001-07	Pontual Loc Car LTDA	6745	1.985,00	1.985,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 1.985,00</b>	<b>R\$ 1.985,00</b>
<b>TOTAL INDENIZADO</b>					<b>R\$ 4.114,93</b>